



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO PROCESSO Nº 504/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

Dr. Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 71, Inc II, §2º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021; Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do Art. 21 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 504/2026, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de limpeza urbana no Município de Caçapava/SP, incluindo o fornecimento de materiais, máquinas, veículos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços;

Considerando a determinação de suspensão cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 504/2026, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, que melhor atendem ao interesse público, nos termos das considerações acima expostas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 10 de março de 2026.

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE  
ALMEIDA;46153491812  
YAN LOPES DE  
ALMEIDA;4615  
3491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6609/6610 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21